

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A.

CNPJ nº 58.492.120/0001-33 - NIRE 31.300.170.632

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de Setembro de 2026

Data, Horário e Local: Ao 1º (primeiro) de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Belmira Montes Barroso, n. 164, Jardim Maracanã, CEP 38.041-09. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Augusto Franzine, Secretário: Sr. André Felipe Fernandes Figueira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); (ii) reforma e consolidação do Estatuto Social, a fim de, dentre outras alterações, criar o Conselho de Administração da Companhia; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) aprovação da "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A." ("Política de Divulgação") e (v) autorização e ratificação da prática, pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista único deliberou pelo seguinte: 1. autorizar a administração da Companhia a realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, na categoria "B", perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 80; 2. aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do Anexo III à presente ata, a fim de, dentre outras alterações, criar o Conselho de Administração da Companhia; 3. tendo em vista a criação de um Conselho de Administração da Companhia, eleger para compor o Conselho de Administração (i) **Sr. Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, com endereço na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 143 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.925.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.667.128-00, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Sr. Leonardo José Bessa Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Minas De Prata, nº 30, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-080, portador da cédula de identidade RG nº 2006002169240 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 059.408.463-60, para ocupar o cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Sr. Paulo Nunes Lopes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua José Elias, nº 50, 21º andar, Jardim Karaíba, CEP 38.411-201, portador da carteira de identidade RG nº 92002143595, SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.971.615-49, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, todos com um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição; 3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seu sucessor, na forma do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata, que serão arquivados juntamente com esta ata no órgão de registro de comércio competente e lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararão no respectivo termo de posse (i) terem ciência do disposto no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que aderem expressamente à cláusula arbitral contida no Estatuto Social da Companhia; 4. Aprovar a Política de Divulgação, na forma do Anexo II à presente ata; e 5. autorizar e ratificar a prática, pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio, Uberaba/MG, 1º de setembro de 2026. Mesa: Paulo Augusto Franzine - Presidente da Mesa, André Felipe Fernandes Figueira - Secretário. **Acionista: Rota da BR 262 MG S.A.**, (Rep. por Paulo Nunes Lopes e Herbert Adriano Quirino dos Santos), Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 14208465 em 17/09/2026 da Empresa CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A., Nire 31300170632 e protocolo 266430961 - 11/09/2026. Efeitos do registro: 01/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PR Nº 035/2026
REAGENDAMENTO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 14.133/2021 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através De Seu Pregoeiro O Pregão Eletrônico 035/2026 REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE PIRAJUBA/MG, nos termos da Resolução SES/MG nº 10.797, de 05 de dezembro de 2025. Data Da Abertura Da Sessão: 09 De outubro De 2026 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Acessado No Site www.Pirajuba.Mg.Gov.Br/Licitacoes, E www.Licitanet.Com.Br. Duvidas E Esclarecimentos Ser Obtidas Pelo E-Mail Licitacao@Pirajuba.Mg.Gov.Br. Pirajuba-MG, 25 de setembro De 2026.
Diogo Q. De Oliveira. Pregoeiro.